

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 30/2023

Unidade: Reitoria

Publicado em 12 de abril de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação: Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Ariosto Antunes Culau

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlângela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Maria Eliana Lima dos Santos

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

Termo de Celebração da Parceria Entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Pró-Reitoria de Extensão

Termo de Celebração da Parceria Entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR

Pelo presente, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), CNPJ 10.839.508/0001-31, com sede na Rua Fernão Dias Paes Leme nº.11, Bairro Calungá na Cidade de Boa Vista - RR, neste ato representado(a) por **Nilra Jane Filgueira Bezerra** CPF: 164.059.512-00, estabelece uma relação de parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR CNPJ nº 47.409.823/0001-39, com sede na Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - bloco 10 TV Universitária – bairro Aeroporto, representado(a) por **Pedro de Jesus Cerino** CPF: 461.148.909-49, considerando as seguintes iniciativas no âmbito do Programa Centelha: Manter os itens com ações que a instituição poderá contribuir no programa:

- Realização de eventos de divulgação
- Envio de e-mails de divulgação à sua rede
- Mobilização de sua região ou instituição
- Incentivo à submissão de propostas
- Esclarecimento de dúvidas dos empreendedores
- Orientação aos interessados no programa
- Orientação na abertura das empresas
- Disponibilização de conteúdos sobre empreendedorismo e startups
- Indicação de especialistas para atuarem como avaliadores
- Avaliação de propostas de acordo com os critérios pré-definidos
- Indicação de palestrantes para capacitação empreendedora
- Disponibilização de espaços para eventos e workshops
- Oferecimento de serviços, ferramentas e apoio às empresas
- Outros

Além disso, a Instituição autoriza a utilização de sua logomarca no site e demais materiais de divulgação do Programa e nomeia **KARLA SANTANA MORAIS**, CPF nº. 79716539215, como seu representante para o desenvolvimento das atividades que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Termo. O presente Termo de Adesão é firmado em (02) duas vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de fato e de direito.

Boa Vista - RR, 4 de abril de 2023.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Reitora do IFRR

Pedro de Jesus Cerino

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 04/04/2023 15:25:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203683

Código de Autenticação: 0620e4d628



Documento Digitalizado Público

Termo de Celebração da Parceria Entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERF

Assunto: Termo de Celebração da Parceria Entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERF
Assinado por: Adnan Assad
Tipo do Documento: Termo de Adesão
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Adnan Assad Youssef Filho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 10/04/2023 08:50:45.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104894

Código de Autenticação: 1f40000854

